

RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 003/2024

Regulamenta a Lei Federal nº 14.129/2021, de 29 de março de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Jucurutu/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN,
no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º. Fica APROVADA por unanimidade de votos dos
legisladores da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, o Projeto de
Resolução do Legislativo Nº 003/2024, que Regulamenta a Lei
Federal nº 14.129/2021, de 29 de março de 2021, no âmbito
do Poder Legislativo Municipal de Jucurutu/RN e dá outras
providências.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora, Sala de Sessões da Câmara Municipal de
Jucurutu/RN, 17 de setembro de 2024.

Alan Oliveira do Amaral
Presidente
Rubens Batista de Araújo
Vice - Presidente
Rômulo Ivo de Almeida
Primeiro Secretário
José Pedro de Araújo Neto
Segundo Secretário

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

Código Identificador: 15726285

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia
26/09/2024. EDIÇÃO 1996. A verificação de autenticidade da
matéria pode ser feita informando o código identificador no
site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>